



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São João del-Rei

CADASTRO DE E-MAIL INSTITUCIONAL

A criação do e-mail institucional é solicitada pelo SEREG, após admissão nos sistemas Federal e UFSJ (interno).

A resolução CONSU nº 023, de 09/11/2020, estabelece as normas de uso do serviço de e-mail institucional da Universidade Federal de São João del-Rei.

DADOS DO SERVIDOR:

NOME:

CPF:

E-mail alternativo:

(deve ser um e-mail válido para receber informações da solicitação, bem como os dados de acesso do e-mail criado):

Possuí e-mail @ufsjsj? ☐ Sim ☐ Não
(por ex. no caso de já ter sido professor substituto, servidor terceirizado)

Se afirmativo, especificar qual: @ufsjsj.edu.br
(somente para e-mails com final @ufsjsj.edu.br. Não informar e-mail de aluno)

Você é ou já foi aluno da UFSJ? ☐ Sim ☐ Não
(na graduação ou pós graduação)

Informe 3 (três) sugestões de endereço eletrônico para o e-mail institucional, em ordem de preferência, sendo a primeira opção a mais desejada e a terceira a menos desejada:

01 @ufsjsj.edu.br

02 @ufsjsj.edu.br

03 @ufsjsj.edu.br

Assinatura do(a) Declarante
(via Gov.br)